



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

**EDITAL**

Eng.º Humberto da Silva Marques, Presidente da Câmara Municipal de Óbidos, nos termos do previsto no nº 1 do artigo 56º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, faz público que, tendo-se realizado no dia **23 de junho de 2017** a reunião ordinária desta Câmara, foram tomadas as seguintes deliberações:

1. Foi por unanimidade aprovada a ata nº 12, respeitante à reunião do dia 9 de junho de 2017.
2. A Câmara deferiu, por unanimidade, o requerimento da ARCACEN – Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha - de isenção do pagamento das taxas municipais relativas à “Festa de Verão 2017 em honra de Santo António”.
3. O executivo municipal, por unanimidade, isentou a Freguesia de Amoreira do pagamento das taxas municipais referentes à realização do “4º Festival da Ginja”.
4. O elenco camarário, por unanimidade, isentou a ARCU – Associação Recreativa e Cultural da Usseira - do pagamento das taxas municipais referentes à realização da festa em honra de Nossa Senhora do Rosário.
5. Por unanimidade, foi ratificado o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 12/06/2017, que isentou o Centro Social Cultural e Recreativo da Amoreira do pagamento das taxas municipais relativas ao Arraial dos Santos Populares.
6. A Câmara, por unanimidade, ratificou o despacho do Presidente da Câmara, proferido em 9/06/2017, que isentou o pagamento das taxas municipais relativas à feira anual em honra de Santo António, organizada numa parceria entre a Comissão de Festas de Olho Marinho e a Freguesia de Olho Marinho.
7. O elenco camarário, por unanimidade, aprovou o relatório final da empreitada “Reabilitação para Colmatação de Deficiências e Patologias no Conjunto Urbano da Vila de Óbidos.
8. Por unanimidade, o elenco camarário provou a proposta de atribuição de apoio financeiro à ARCACEN, na sequência da candidatura apresentada ao Programa de Atribuição de Apoios Municipais a Instituições com Intervenção de Âmbito Social.
9. Foi por unanimidade deliberado aprovar a proposta de protocolo de colaboração a celebrar com a ARCACEN - Associação Recreativa e Cultural dos Amigos da Capeleira e Navalha – que tem por objeto regular a gestão do apoio atribuído no âmbito da candidatura apresentada, tendo em vista a dinamização da valência do centro de convívio da Capeleira.
10. A Câmara, por unanimidade, retificou a deliberação de 6/1/2017, atribuindo mais um apoio à aluna do 1º Ciclo – Inês Alexandra Agostinho Ferreira.
11. Na sequência da deliberação tomada na reunião de 21 de março de 2014, o elenco camarário deliberou, por unanimidade e de acordo com o previsto no n.º 6 do artigo 20º do RJUE, caducar definitivamente o projeto de arquitetura para construção de armazém em Casais dos Camarnais – Gaeiras, em nome



**MUNICÍPIO DE ÓBIDOS**  
**Câmara Municipal de Óbidos**

de Pastelaria e Confeitaria Rolo, Lda, por não terem sido apresentadas as especialidades dentro do prazo fixado.

- 12.** Na sequência da deliberação tomada na reunião de 3/3/2017, o elenco camarário deliberou, por unanimidade e de acordo com o previsto na alínea d) do n.º 3 do artigo 71º do RJUE, caducar definitivamente a licença em nome de Carlos Manuel Ferreira Ribeiro, para alteração de edifício em propriedade horizontal, por a obra sita em Óbidos, na Rua Direita, nº 54 a 58 A, não ter sido concluída no prazo proposto.
- 13.** Por unanimidade e a requerimento de Carlos Manuel Ferreira Ribeiro, o elenco camarário deliberou mandar certificar que o edifício sito na Rua Direita, n.º 54 a 58A, em Óbidos, reúne as condições previstas nos artigos 1414 e 1415 do Código Civil para a constituição em propriedade Horizontal.

Óbidos, 26 de junho de 2017

O Presidente da Câmara,

Eng.º Humberto da Silva Marques